



**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8616 - Fax: (45) 3264-8617

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E DE ABERTURA DE PRAZO  
PARA CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 003/2020 de 13/01/2020 e portaria nº 163/2020 de 27/04/2020, no âmbito da Concorrência nº 02/2020 – Processo 55/2020, comunica aos demais licitantes que poderão impugna-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela Empresa Silvana da Conceição Kampa Epp, contra a sua inabilitação. Informamos que o processo encontra-se digitalizado no Portal da Transparência no site [www.medianeira.pr.gov.br](http://www.medianeira.pr.gov.br) e o recurso interposto está disponível no link avisos de licitações.

Medianeira, 27 de agosto de 2020.

Vânia Raquel Furmann Moreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação